



voto do Relator, em CONHECER do Recurso Voluntário interposto e NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, para indeferir o pedido da ISENÇÃO TRIBUTÁRIA pertinente ao IPTU do ano/exercício de 2024 do imóvel cadastrado sob o nº 952221.

Mesquita, 25 de agosto de 2025.

**FABIO ANTONIO FRAGA**  
Presidente do CCMM

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA**  
**IDOSA, CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes, para participação da Reunião Ordinária a realizar-se no dia 26 de agosto de 2025 às 14h, tendo como local para forma presencial a Sala de Reuniões situado à Avenida Marechal Castelo Branco, 107, Edson Passos – Mesquita (SUBAS).

1. Leitura da Ata;
2. Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
3. Edital de Credenciamento da Sociedade Civil;
4. Representação da Secretaria de Educação;
5. Trabalhos das Comissões;
6. Informes e Assuntos Gerais;

Mesquita, 25 de agosto de 2025.

**CINTIA ABÍLIO DA SILVA**  
Presidente CMDPI/Mesquita

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025.  
PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos através do sistema de Registro de Preços. PRAZO: A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da publicação em Diário Oficial. VALOR TOTAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 601 de 13 de dezembro de 2007, bem como no Decreto Municipal nº 137, de 14/04/03 e subsidiariamente na Lei nº

8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Notas de Empenho: 174/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/12623/23.

Mesquita, 25 de agosto de 2025.

**CLAUDIA DANTAS**  
Procuradora Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº. 005/2022. PARTES: Município de Mesquita e a Sociedade Empresária HUMANIZALAB LTDA. OBJETO: Prorrogação do período de vigência do contrato de credenciamento. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 21/09/2025. VALOR TOTAL: O presente termo aditivo não promove alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 5001.10.301.2200.6006; ED 3.3.90.39.00; FONTE 15001002 (Recurso Próprio); 1635 (Royalties); 1600 (SUS). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06/6281/22.

Mesquita, 25 de agosto de 2025.

**CLAUDIA DANTAS**  
Procuradora Geral

**MESQUITAPREV**

**PORTARIA Nº 042 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 07/7501/25, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, “b” da CRFB/88 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **BRIGIDA MARIANI**, no cargo de Merendeira, Classe B Nível III Referência 4, matrícula nº 10/002.871-1, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 25 de agosto de 2025.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
Diretor Presidente do MesquitaPrev